



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

**Data:** 03 de agosto de 2023

**Horário:** 09h

**Processo n.º:** 2020.0000.603.1850

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-2, Padrão FNDE do CEPMG Elisio Joaquim de Vasconcelos, no município de Goiatuba-GO.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.025.785,52 (um milhão, vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.07.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 17.07.2023, do jornal Diário Oficial da União do dia 17.07.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 17.07.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Jhulya Amanda do Carno Apolinário Borges, Marcus Alexandre A. Silva, Lean Caio de Souza, Aline Campos Bezerra Medeiros, Thales Gondin Z. Aires**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 2- VL Construções Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 3- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 4- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 5- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 6- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 7- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 8- JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86; 9- DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 10- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65 e 11- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que as empresas: **1- Castro Construções, Incorporações e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48**, por haver apresentado os documentos assinados pelo "procurador" sem a apresentação da devida procuração pública que o instituiu para o ato, bem como, por apresentar no Certificado de Registro Cadastral - CRC, o balanço patrimonial vencido em 30.04.2023, feriu os itens 5.7.2 e 5.9.2 do edital; **2- JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86**, por apresentar carta proposta na fase de habilitação de documentação, descumprindo o princípio do sigilo das propostas, feriu o item 5.2 do edital; **3- DLC Construtora LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77**, por apresentar no Certificado de Registro Cadastral - CRC, o balanço patrimonial vencido em 30.04.2023, feriu o item 5.9.2 do edital; **4- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65 e 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**, ambas por não apresentarem quantitativo algum do item "Piso Laminado", referente às Parcelas de Maior Relevância, feriram o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS**: as empresas: **1- GSM Construções e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 2- VL Construções Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 3- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 4- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 5- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 6- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica Financeira e Qualificação Técnica **em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório**. Ressalta-se que a empresa **1- GSM Construções e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 40.997.613/0001-60**, por apresentar Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme exigência do item 5.8, alínea "h" do Edital, vencida em 05.07.2023, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA**. No entanto, por meio da Nota Explicativa n.º 135/2023 - GEPI 50308493, recebida por essa Gerência durante a realização da sessão, informando sobre a necessidade de correção do Projeto Básico, esta Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, que o certame restará **REVOGADO** para as devidas correções. Ato contínuo, esclarece-se que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em seu poder até o término do período recursal. Encerrada esta fase, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, c, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de revogação. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jhulya Amanda do Carno Apolinário Borges**  
Arquiteta e Urbanista

**Marcus Alexandre A. Silva**  
Engenheiro Civil

**Lean Caio de Souza**  
Engenheiro Civil

**Aline Campos Bezerra Medeiros**  
Engenheira Civil

**Thales Gondin Z. Aires**  
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/08/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 08/08/2023, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 08/08/2023, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 08/08/2023, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 08/08/2023, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAMPOS BEZERRA MEDEIROS, Engenheiro (a)**, em 08/08/2023, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALES GONDIM ZORZETTI AIRES, Arquiteto (a)**, em 08/08/2023, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ALEXANDRE ARAUJO SILVA, Engenheiro (a)**, em 08/08/2023, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEAN CAIO DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 08/08/2023, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50317120** e o código CRC **8CA3632F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006031850



SEI 50317120